

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PARA RESIDENCIAIS

Celso Ramos - SC

Julho de 2014

Fazem parte deste projeto:

- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Anotações de Responsabilidade Técnica.



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Celso Ramos
OBRA: Construção de Sanitários para Residenciais
LOCAL: Diversos – Celso Ramos - SC
ÁREA: 4,25m²
DATA: Novembro de 2011

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de construção de Sanitários para Residenciais, para famílias de baixa renda, a serem localizados em locais diversos do município de Celso Ramos, estado de Santa Catarina.

Trata-se da construção de uma edificação em alvenaria, no pavimento térreo, ampliando a residência existente, com área de 4,25m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O "Projeto" terá sua "Responsabilidade Técnica" anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

3.1 – A referida obra contará com os seguintes projetos:

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.
- Locação.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário

3.2 – DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais, serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante.

Cabe à construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 – DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 – DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 – DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrame; A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

3.6 – DAS ESTRUTURAS:

Constituída por pilares e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutural.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.7 – DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

3.8 – DOS FORROS:

O forro da edificação, será executado em PVC, antichama, com espessura de 15,00mm, cor branca. Deverá obedecer a dimensão apresentada em projeto, fixados com pregos, ou grampos, à estrutura da cobertura por meio de régua espaçadas de 50,00cm;

O arremate do forro com as paredes será feito através de roda forro do mesmo material do forro perfeitamente alinhado.

3.9 – DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Antes da execução da alvenaria, a face superior e laterais das vigas baldrames, será impermeabilizada com três demãos de tinta betuminosa, tipo "Neutrol", ou similar, aplicadas conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

3.10 – DA COBERTURA:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

Telhamento com telha fibrocimento, 6mm, presa nos caibros por intermédio de parafusos metálicos.

3.11 - DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto. A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,0 cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,0 cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber o acabamento em cimento alisado

3.12 - DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos, no mínimo de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco. O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apurado.

Não deverão haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.13 - DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

As janelas basculantes, deverão ser em perfil de aço, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira

serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 ¼"). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.14 - DOS VIDROS:

Lisos transparentes de 4,0mm de espessura.

3.15 - DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.16 - DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da "CELESC" e da "ABNT" serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0" x 4,0"), poderão ser plásticas desde que as "lingüetas" de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.17 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, torneiras para água fria em metal, caixas de descarga aparente em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para fossa séptica, seguida de filtro e sumidouro, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

3.20 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Responsável Técnico da AMPLASC:



Alcir Osmar Gambeta
Engenheiro Civil
CREA/SC 072078-1